



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190598081

Vítima: JOSE NILSON DE SANTANA

Data do Acidente: 03/12/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JOSE NILSON DE SANTANA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00017/00018 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 15107928



DE CARACTERÍSTICAS NÃO ANOTADAS PELA ESTRADA DE FEITICEIRO, ZONA RURAL DE CARPINA, QUANDO O CONDUTOR PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO, QUE JOSÉ NILSON DE SANTANA, CAIU NO SOLO E SOFREU LESÕES E FOI SOCORRIDO PARA O HOSPITAL DE NAZARÉ DA MATA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


JOSÉ NILSON DE SANTANA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **FABIO JOSE DOS SANTOS** - Matrícula: **273810-4**



KOTE SEGUROS
Erica Araujo
30/10/19





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 045ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARPINA - DP45ªCIRC
DINTER1/11ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0135003851**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **06/10/2019** às **10:29**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **3/12/2018** no período da **Manhã**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CARPINA, 1, ESTRADA DE FEITICEIRO** - Bairro: **ZONA RURAL DE CARPINA - CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **ENGENHO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

NÃO IDENTIFICADO (AUTOR \ AGENTE)
JOSÉ NILSON DE SANTANA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): NÃO IDENTIFICADO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

NÃO IDENTIFICADO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

JOSÉ NILSON DE SANTANA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **NÃO DECLARADO** Pai: **NÃO DECLARADO** Data de Nascimento: **30/12/1978** Naturalidade: **CARPINA / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARPINA, 29, RUA ANA ESTER BATISTA - CEP: 0 - Bairro: SENZALA - CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA CARACTERÍSTICAS NÃO ANOTADAS (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **NÃO IDENTIFICADO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **NÃO IDENTIFICADO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

A VÍTIMA, JOSÉ NILSON DE SANTANA, AFIRMA QUE NO DIA 03/12/2018, NO PERÍODO NA MANHÃ, ESTAVA COMO PASSAGEIRO DE UM MOTOTAXI NÃO IDENTIFICADO, QUE ESTAVAM TRANSITANDO NA MOTOCICLETA

KOTE SEGUROS
Erica Araujo
18/10/19



Nome do Paciente :

Clínica	Leito	Idade	Registro
---------	-------	-------	----------

☐ 1ª Requisição ☐ Prorrogação* ☐ Troca de Antimicrobiano

☐ Uso Terapêutico ☐ Uso Profilático

☐ Infecção Comunitária ☐ Infecção Hospitalar

Baseado em antibiograma	☐ SIM	☐ NÃO
Função renal alterada	☐ SIM	☐ NÃO
Função hepática alterada	☐ SIM	☐ NÃO
Antimicrobianos em uso :	☐ SIM	☐ NÃO

Antimicrobiano 1 :	Nº de dias :
Antimicrobiano 2 :	Nº de dias :
Antimicrobiano 3 :	Nº de dias :

TIPO DE TOPOGRAFIA DA INFECÇÃO

☐ RESPIRATÓRIA	☐ ENDOCARDITE	☐ SEPSE RELACIONA A CATÉTER
☐ URINÁRIA	☐ PERICARDITE	☐ SEPSE DO FOCO INDEFINIDO
☐ PELE / PARTES MOLES	☐ VIAS BILIARES	☐ SÍTIO CIRÚRGICO - SUPERFICIAL
☐ FLEBITE	☐ PERITONITE	☐ SÍTIO CIRÚRGICO - PROFUNDA
☐ GASTRINTESTINAL	☐ OSTEOMIELITE	☐ SÍTIO CIRÚRGICO - ORGÃOS / ESPAÇO
☐ DVE	☐ PRÓTESE	☐ OUTRA _____
☐ SISTEMA NERVOSO CENTRAL	☐ ARTICULAR	☐ OUTRA _____

Antimicrobiano Requisitado :	Via	Dose	Intervalo	Duração

Dados Clínicos :

Data : ____/____/____

CCIH - Autorização : ☐ SIM

Data : ____/____/____ ☐ NÃO

Assinatura / Carimbo do Médico

Assinatura / Carimbo do Médico

Dispensado por :	Recebido por :	Data / /
------------------	----------------	-------------

COD. 0345

ráfica Hospitalar Alto Nível



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

NOME: JOSE NILSON DE SANTANA	PRONTUÁRIO: 1658822	ATENDIMENTO: 01064503
DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1978	FOI ATENDIDO EM: 07/12/2018 Às	
	DATA DA ALTA: 17/12/2018 ÀS 07:30	

Diagnóstico Provável:

- TCE MODERADO
- HEDA TEMPORAL DIREITO / CONTUSÃO TEMPORAL ESQUERDA
- PO DRENAGEM DE HEDA (07/12/18)

Tratamento Realizado:

PACIENTE, PREVIAMENTE HIGIDO, COM RELATO DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO HÁ UMA SEMANA, EVOLUINDO COM CEFALÉIA INTENSA E PERSISTENTE. FEZ CT DE CRÂNIO QUE EVIDENCIOU HEDA À DIREITA. FOI OPERADO DIA 07/12/18 SEM INTERCORRÊNCIAS.

- COMORBIDADES: NEGA
- MEDICAÇÕES DE USO CONTÍNUO: NEGA
- ALERGIAS: NEGA

#EXAME FÍSICO:

- ECTOSCOPIA: BOM ESTADO GERAL; CONSCIENTE E ORIENTADO; EUPNEICO EM AR AMBIENTE; ACIANÓTICO; ANICTÉRICO; NORMOCORADO; AFEBRIL AO TOQUE.
- ACP: MV+ EM AMBOS HEMITÓRACES; BCNF E RÍTMICAS EM 2T.
- ABDOME: PLANO, FLÁCIDO E INDOLOR A PALPAÇÃO.
- EN: GLASGOW = 15; PIFR; MOE+; FACIAL SIMÉTRICO; MOTRICIDADE MANTIDA; SENSIBILIDADE SEM ALTERAÇÕES; MARCHA NÃO AVALIADA.
- EXTREMIDADES: SEM EDEMAS OU SINAIS DE TVP; PULSOS PALPÁVEIS E SIMÉTRICOS.

Observação:

RETIRAR PONTOS NO POSTO DE SAÚDE EM 10 DIAS

Encaminhado para:

RETORNO AMBULATORIO NCR - TCE EM 30 DIAS

Dr. Alex Baldomar Guillen
Neurocirurgia
CRM - 2552/030
CPE - 072.957.596-09

ALEX BALDOMAR GUILLEN - CRM: Nº.2552/030

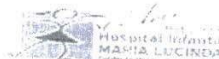
Recife, 17, DEZEMBRO ,2018

ATENÇÃO:

Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do Tratamento Ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Av. Agamenon Magalhães, S/N - Derby - Recife - PE CEP 52.010-040
Fones (0XX)81 - 3181-5400





Registro N.º 89500
Atendimento: 482426
Data 03/12/2018
Hora 12:50
Usuário: EMANUELLYFLS

CLINICA GERAL

Nome: JOSE NILSON DE SANTANA

Nascimento: 30/12/1978 02:0 Idade: 39a 11m 4d

Mãe: NAO DECLARADO

Pai: NAO DECLARADO

Endereço: ANA ESTER BATISTA

Nº: 29 Bairro: SENZALA

CNS: 898003963306884

Telefone: 8187360007

CEP: 55813210

Cidade: CARPINA

UF: PE

QPD / HDA:

*Detulha relato quadro de
mole há 2 dias, sem
queixa de aférese. Neg. de moco
e vômitos.*

EXAME FÍSICO:

ACIS, LOTE AAA.

CONDUTA NA EMERGÊNCIA / PRESCRIÇÃO:

*2. Diproano 0,5g/100ml
2. Volufen 0,5g/100ml*

EVOLUÇÃO NA EMERGÊNCIA:

*Destino do Paciente: ☒ Alta para casa ☐ Encaminhamento ao ambulatório ☐ Internamento
☐ Transferência para outra unidade ☐ Óbito ☐ Outro:

*Condição de Sde do Paciente: ☐ Melhorado ☐ Inalterado ☐ Piorado

*Médico que prestou atendimento (Assinatura / Carimbo c/CRM e CPF).

☐ AUTORIZADO INFORMAÇÃO DO CID-10

Rafa. Leite Macedo
Médico
CRM PE 21135
Médico - Carimbo e Assinatura

KOTE SEGUNO
Erica Araujo
18/12/19



HOSPITAL ERMIRIO COUTINHO

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

HEC - HOSPITAL ERMIRIO COUTINHO

Data e hora retirada da senha: 03/12/2018 12:23



Nome Paciente: JOSE NILSON DE SANTANA
Cód. Paciente:
Data de Nascimento:
Sexo: Masculino
Idade: 38
Senha: P0052
Convênio:
Atendimento:
SAME:

Período: 03/12/2018 12:46 - 03/12/2018 12:47

LINDINALDO DIAS DA SILVA - COREN: 010782 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade: **NAO URGENTE**

Cor:  VERDE

Queixa Principal: RELATO DE QUEDA HA 24H
CEFALEIA

Observação: NEGA ALERGIAS

Fluxograma sintoma: CEFALEIA

Discriminador(es): - DOR LEVE (1-4/10)?

Especialidade: CLINICA GERAL

KOTE SEGUROS
Erica Araujo
18/12/19

Acolhido(a) por: LINDINALDO DIAS DA SILVA - COREN: 010782 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 03/12/2018 12:47

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1





BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Cor/Raça: PARDO

Nº OCORRÊNCIA:

0012761

Prontuário: 179617

CNS: 706508381165597

Idade: 39 Anos 11 Meses 4 Dias

Sexo: MASCUL

Nome: JOSE NILSO DE SANTANA

Nascimento: 30/12/1978

Est.Civil: CASADO

End.: RUA ANA ESTERBATISTA RAMOS

Nº: 70

Bairro: SENZALA

CEP: 55819

Município: CARPINA

Nac.: BRASILEIRA

Doc nº: 7651

Mãe: MARIA DE LURDES

Pai:

Profissão: ENTRGADO

Responsável:

Tel.: 93171

Últimas Ocorrências:

Data: Hora: Nº Ocorrência: Situação/Sintomas/Queixas/Eventos:

04/12/2018 22:44 127619 ORTOPEDIA

PRE-CONSULTA: URGÊNCIA () NÃO URGÊNCIA () EMERGÊNCIA () ACIDENTE TRABALHO () ACIDENTE TRÂNSITO ()

HORÁRIO:	P.A.	FC	PULSO	PESO	ASSINATURA

QUEIXAS / DIAGNÓSTICO:

Dor em região
cervical e em
tórax após
acidente de
trânsito.
Sem alergia

TRATAMENTO:

- ① Cetoprofeno 400mg
② Dexametasona 4mg
③ Muscular p/ dor
④ Diclofenaco 75mg

EXAMES COMPLEMENTARES:

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

CID:

MOTIVO DA SAÍDA:

RESIDÊNCIA ☐ INTERNADO ☐

JUSTIFICATIVA:

ENCAMINHADO:

REMOVEDO:

ÓBITO:

às _____ h _____ m do dia _____

DATA SAÍDA:

HORA SAÍDA:

DATA: 04/12/2018 22:44:13

☐ CURATIVO

☐ NEBULIZAÇÃO

☐ BÁSICO

☐ RETIRADA DE PONTO

TÉCNICO / COREN

CONSULTAS / ATENDIMENTO MÉDICO:

☐ URGÊNCIA BÁSICA

☐ URG. ESPECIALIZADA

☐ OBS. BÁSICA

☐ OBS. ESPECIALIZADA

MÉDICO / CRM

Nicholas Figli

Médico

CRM/PE: 257

HORÁRIO:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

TÉCNICO / CONSELHO

HORÁ

RECEPCIONISTA: MARIA CRISTOVAO DE FARIAS

KOTE SEGUROS
Erica Araujo
18/10/19





Ficha de Atendimento de Emergência

Data: 5/12/18 ^{13:55} Registro: 165.505 Cor: _____ cns: _____
Nome: João Nelson de Santana
Data de nasc.: 30/12/78 Idade: 39 sexo: Marc naturalidade: _____
Filiação: Não declarado
e _____
Estado civil: - Telefone: -
Endereço: Rua José Botelho Ramos
Nº S/N Bairro: Santa Cep: Carpina
Responsável: _____
Dados Clínicos: PA: _____ Mmhg, Temp. _____ Cº, R: _____ P: _____

HISTÓRICO:

Pré, após refém de forte intensidade pós acidente
motorístico há 04 dias.

Conduta e Avaliação:

660, 1000
Atv
Atv

Hipótese Diagnóstica: _____ CID: _____

Prescrição Médica:

1) Trazendo 1000 - 01 FA + 100 ml 550, 9 f. 12
2) 1000 RA, 1000 T
3) Observação
14:02h
18/12/18
845900

Evolução e cuidados de Enfermagem:

Dr. Victor Arruda
CRM-PE 24992

KOTE SEGUROS
Erica Araújo
18/12/18

Assinatura do médico e carimbo





**CELPE****NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50060-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

THAMIRIS MARIA MENEZES NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ANA ESTER BATISTA RAMOS 70

CPF 078.232.624-75 NIS: 18848377551

SAO SEBASTIAO/CARPINA
CARPINA PE
55813-230

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

CONTA CONTRATO MÊS/ANO

7031245880

05/2019

DATA DE VENCIMENTO

04/08/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

43,36

Nº DA NOTA FISCAL

SERIE

EMISSÃO

080829179

UNICA

08/05/2019

APPROPRIAÇÃO

Nº DO CLIENTE

Nº DA INSTALAÇÃO

08/05/2019

2018708647

785438

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18048357	5,71
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,32854327	22,85
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	8,0000000	0,48981481	3,91
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,08
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,82
Multa por atraso-NF 053002831 - 08/03/19			0,80
Juros por atraso-NF 053002831 - 08/03/19			0,24
Atualização IGPM-NF 053002831 - 08/03/19			0,34

TOTAL DA FATURA

43,36

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
40802841	CAT	04/04/2018	17.825,00		08/05/2019	17.933,00		32	1,00000		108,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	
MAI 18 108	
ABR 18 80	
MAR 18 106	
FEV 18 80	
JAN 18	
DEZ 18	
NOV 18	
OUT 18	
SET 18	
AGO 18	
JUL 18	
JUN 18	
MAI 18	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS		
PIS		
COFINS		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	14,11	43,33%
Transmissão	2,09	6,42%
Distribuição (Celpe)	9,78	28,98%
Perdas de Energia	3,07	8,43%
Energia Setorial	1,42	4,28%
Tributos	2,11	6,49%
Total	32,58	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo < 30 kWh	0,18048357
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,32854327
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,48981481

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

571B CEFF 3E05 202C B84D 73C9 AF15 826A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura e bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.anel.gov.br. A partir de 28/04, tarifa com reajuste médio de 6,58% para Banda Tarifa e 3,79% para Alta Tarifa-RN-2.550/19. O cliente é responsável quanto à validade na continuidade individual ou do nível de fornecimento de fornecimento. Pagos em atraso para multa 75% (Resol. 146/ANEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. não isenção do ICMS conforme art. 9, XI, VI, e 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto para aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 28,85. O Cliente é responsável quando não desligamento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTES

Vencido	Di. revisão	Valor	Vencido	Di. revisão	Valor
11/04/19	08/05/19	28,80			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso o faturamento de fornecimento de energia por ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 66, RES 414/ANEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Não protestos antigos de 2018 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não altera os débitos em discussão judicial nem os débitos em discussão judicial que não se enquadram nos critérios de restrição de crédito.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONTRATO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CARPINA	mar/2019			
080	0,00	6,31	10,82	21,26
PIG	0,00	3,30	6,80	13,20
DBSC	0,00	3,03	0,00	0,00

Limite DIAR: 12,22

BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 15,58

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO Nº 482/2015 DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CREG

CONTA CONTRATO

MÊS/ANO

DATA DE VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

7031245880

05/2019

13/05/2019

43,36

83860000000-0 43360011007-0 03124588010-0 13932811593-4



10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

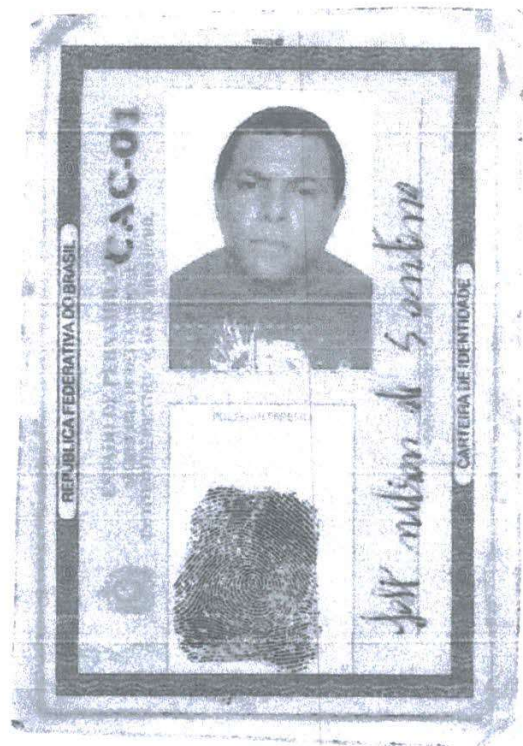
99

100









7.12-18



TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, **JOSÉ NILSON DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade sob o RG n.º 7.651.586, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 014.947.704-07, residente e domiciliada na Rua Ana Ester Batista Ramos, n.º 70, Bairro São Sebastião, Carpina/PE, CEP 55.813-230.

Declaro para os devidos fins de direito que me responsabilizo por todas as informações, declarações prestadas e documentos apresentados para requerer a Indenização do Seguro Obrigatório DPVAT Judicialmente, visto que fui vítima de um acidente de trânsito, perante qualquer juízo e órgãos municipais, estaduais e federais, de total minha responsabilidade que estou ciente deste ato.

Obs: Esta Declaração é expressão da verdade, pelo qual me responsabilizo civil e criminalmente sob as penas da Lei - Art.299 do Código Penal Brasileiro.

E por estar de acordo com o que aqui foi narrado, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Carpina/PE, 19 de novembro de 2019.





PROCURAÇÃO

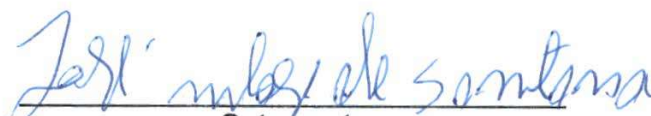
OUTORGANTE: JOSÉ NILSON DE SANTANA, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade sob o RG n.º 7.651.586, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 014.947.704-07, residente e domiciliada na Rua Ana Ester Batista Ramos, n.º 70, Bairro São Sebastião, Carpina/PE, CEP 55.813-230.

OUTORGADO: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 22.820, com endereço profissional à Av. Fagundes Varela, 988, Salas 10, Jardim Atlântico, Olinda-PE, com endereço eletrônico jm_adv08@hotmail.com

PODERES

Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judicia", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados, sempre no interesse dos outorgantes.

Carpina/PE, 19 de novembro de 2019.


Outorgante

